



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO AD REFERENDUM DO CONSEPE/UFERSA Nº 045/2020, de 28 de julho de 2020.**

Altera, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), a data da colação de grau do semestre da educação a distância (EaD) 2020.1 que consta no anexo da decisão Consepe/Ufersa nº 072/2019.

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico nº 12/2020 (Nead);

**CONSIDERANDO** o artigo 44, inciso XI, do Estatuto da Ufersa;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Alterar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), a data da colação de grau do semestre da educação a distância (EaD) 2020.1 que consta no anexo da decisão Consepe/Ufersa nº 072/2019.

Parágrafo único. Onde se lê: Colação de Grau 2020.1 - 01/08/2020, leia-se Colação de Grau 2020.1 - 03/08/2020.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 28 de julho de 2020.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente